

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da CPL



Pitimbu, PB – 14 de julho de 2023

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas 03 (três) pesquisas de preço com empresas do ramo de atividade, no qual o menor preço foi da empresa: **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.359.017/0001-19**, bem como apresentou toda documentação pertinente a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, atendendo assim aos princípios da economicidade, impessoalidade e legalidade, por estas razões, recomendamos a ratificação do processo a empresa acima descrita.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Em razão do valor dos serviços na ordem de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e três centavos) limite estabelecido no art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21 c/c com o Decreto 10.922 de 30/12/21.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.07.081

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

